



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1065/2023 – 31/10/2023.

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fillippe Soares de Lima Tavares**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fillippe Soares de Lima Tavares**, natural da Cidade de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área esportiva, atuando como atleta e professor de Jiu-Jitsu, contribuindo com o desenvolvimento e propagação do esporte no Município.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para recebimento da outorga.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**Autor:** Antônio Marcos Conceição Costa (Marquinhos do N-4).

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2023.

AEROLANDE  
AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
**AEROLANDE AMOS DA CRUZ**  
Presidente

Assinado digitalmente por AEROLANDE AMOS DA  
CRUZ:65649150478  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Prefeitura  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM  
BRANCO), OU=07917274000199, OU=presencial, CN  
=AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478  
Resão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.11.10 10:20:07-0300  
Fonte: PDF Visualizador 12.1.0

1065



**APROVADO**  
Votação: 18 x 0  
Data: 31 / 10 / 2023

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0081/2023**

**Autor:** Marquinhos do N4

**Ementa:** Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fillippe Soares de Lima Tavares**.

**O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan** ao Senhor **Fillippe Soares de Lima Tavares**, natural de Petrolina/PE.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área esportiva, atuando como atleta e professor de Jiu-Jítsu, contribuindo com o desenvolvimento e propagação do esporte no Município.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para recebimento da outorga.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de decreto que tem por objetivo prestar uma justa homenagem a essa pessoa querida. Fillippe Soares é um verdadeiro exemplo de dedicação e conquistas no mundo do jiu-jitsu, tendo deixado uma marca indelével desde que chegou a Petrolina em 1993. Sua jornada é um testemunho de superação e comprometimento com a arte marcial.

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200  
Internet: [www.camarapetrolina.pe.gov.br](http://www.camarapetrolina.pe.gov.br) – Email: [gabinetevereadormarquinhosdon4@gmail.com](mailto:gabinetevereadormarquinhosdon4@gmail.com)



## **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

### **GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4**

Desde os primeiros passos nos tatames, Filipe demonstrou um talento excepcional para o jiu-jitsu, consolidando-se como uma força a ser reconhecida. Sua trajetória no esporte é repleta de triunfos notáveis, destacando-se como campeão de peso e absoluto no Open Ipubi/PE, um feito que sinaliza sua habilidade versátil e domínio técnico.

O histórico de Filipe no cenário competitivo é impressionante, com três títulos de campeão Pernambucano e duas vezes campeão Baiano, demonstrando sua consistência e superioridade ao longo do tempo. Além disso, sua conquista do terceiro lugar no Sul-Americano IBJJF e o primeiro lugar no Salvador Open IBJJF ressaltam sua presença destacada em competições de nível internacional.


O título de campeão do Open Floresta, tanto no peso quanto no absoluto, sublinha a versatilidade de Filipe em diferentes categorias e sua habilidade em enfrentar desafios diversos. Seu segundo lugar no BJJ Pro Salvador e o título de campeão de lutas casadas pela Wfk testemunham sua excelência em confrontos de alto nível.

Embora tenha enfrentado adversidades, como a derrota na pontuação na final do Open Internacional Salvador Spring, em 30 de setembro desse ano, Filipe Soares sempre honrou o nome de Petrolina, elevando-o ao mais alto patamar no mundo do jiu-jitsu. Sua persistência, ética de trabalho e paixão pelo esporte são uma fonte de inspiração para aspirantes a lutadores em toda parte.

O homenageado é mais do que um atleta; é um embaixador do jiu-jitsu, representando com orgulho sua cidade natal e inspirando outros a perseguirem seus sonhos com determinação e coragem. Sua jornada é um testemunho do poder transformador do esporte, demonstrando que, com dedicação e paixão, é possível superar desafios e alcançar o topo do pódio.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023.

  
**ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO COSTA**  
**Vereador**

plcg

**TABELA DE VOTAÇÃO**  
**Projeto de Decreto Legislativo nº 081/2023**  
Poder Legislativo  
Votação Única: 18 x 0  
Data: 31/10/2023

<b>VEREADOR (A)</b>	<b>VOTAÇÃO</b>
<b>AERO CRUZ</b>	<b>Favorável</b>
<b>ALEX DE JESUS</b>	<b>Ausente</b>
<b>CAPITÃO ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>DIOGO HOFFMANN</b>	<b>Favorável</b>
<b>EDILSÃO DO TRÂNSITO</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>ELISMAR GONÇALVES</b>	<b>Ausente</b>
<b>GATURIANO CIGANO</b>	<b>Favorável</b>
<b>GILBERTO MELO</b>	<b>Favorável</b>
<b>GILMAR SANTOS</b>	<b>Favorável</b>
<b>JOSIVALDO BARROS</b>	<b>Favorável</b>
<b>LUCINHA MOTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>MAJOR ENFERMEIRO</b>	<b>Favorável</b>
<b>MANOEL DA ACOSAP</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARIA ELENA DE ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS AMORIM</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS DO N4</b>	<b>Favorável</b>
<b>OSÓRIO SIQUEIRA</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>RODRIGO ARAÚJO</b>	<b>Favorável</b>
<b>RONALDO SILVA</b>	<b>Favorável</b>
<b>RUY WANDERLEY</b>	<b>Favorável</b>
<b>SAMARA DA VISÃO</b>	<b>Favorável</b>
<b>WENDERSON BATISTA</b>	<b>Ausente</b>
<b>ZENILDO DO ALTO DO COCAR</b>	<b>Favorável</b>

# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 081/2023– PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR FILLIPHE SOARES DE LIMA TAVARES.

**AUTOR:** MARQUINHOS DO N4

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo, qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fillippe Soares de Lima Tavares**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2023.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

# PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 081/2023 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR FILLIPHE SOARES DE LIMA TAVARES.

**AUTOR:** MARQUINHOS DO N4

**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Fillippe Soares de Lima Tavares**, natural de Petrolina/PE, pelos relevantes serviços prestados na área esportiva, atuando como atleta e professor de Jiu-Jítsu, contribuindo com o desenvolvimento e propagação do esporte no Município e região do Vale do São Francisco.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2023.

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE

VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA

  
VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO